



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua 1º de Março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000**

**LEI Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dá nova delimitação ao perímetro urbano do Município de Olímpio Noronha/MG.

**O PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica definido o novo perímetro urbano do Município de Olímpio Noronha, conforme Mapa do Perímetro Urbano (ANEXO I) e Memorial Descritivo (ANEXO II).

**Art. 2º** Para os efeitos de interpretação e aplicação desta Lei são adotadas as seguintes definições:

**I - Área urbana:** espaço compreendido pelos limites do perímetro urbano, composto pela zona urbana e zona de expansão urbana.

**II - Zona urbana:** considerada aquela que possua pelo menos 2 (dois) dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- a) meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- b) abastecimento de água;
- c) sistema de esgotos sanitários;
- d) rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- e) escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.


**III - Zona de expansão urbana:** espaços compreendidos dentro dos limites do perímetro urbano, caracterizados como áreas de transição entre a área urbana e a área rural, com tendência de ocupação e adensamento e que não atendem aos requisitos do inciso II do art. 2º.


**Art. 3º** As coordenadas descritas a seguir estão em formato UTM - Datum WGS 1984.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar atualizações do perímetro urbano por meio de Decreto.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olímpio Noronha, 16 de fevereiro de 2022.

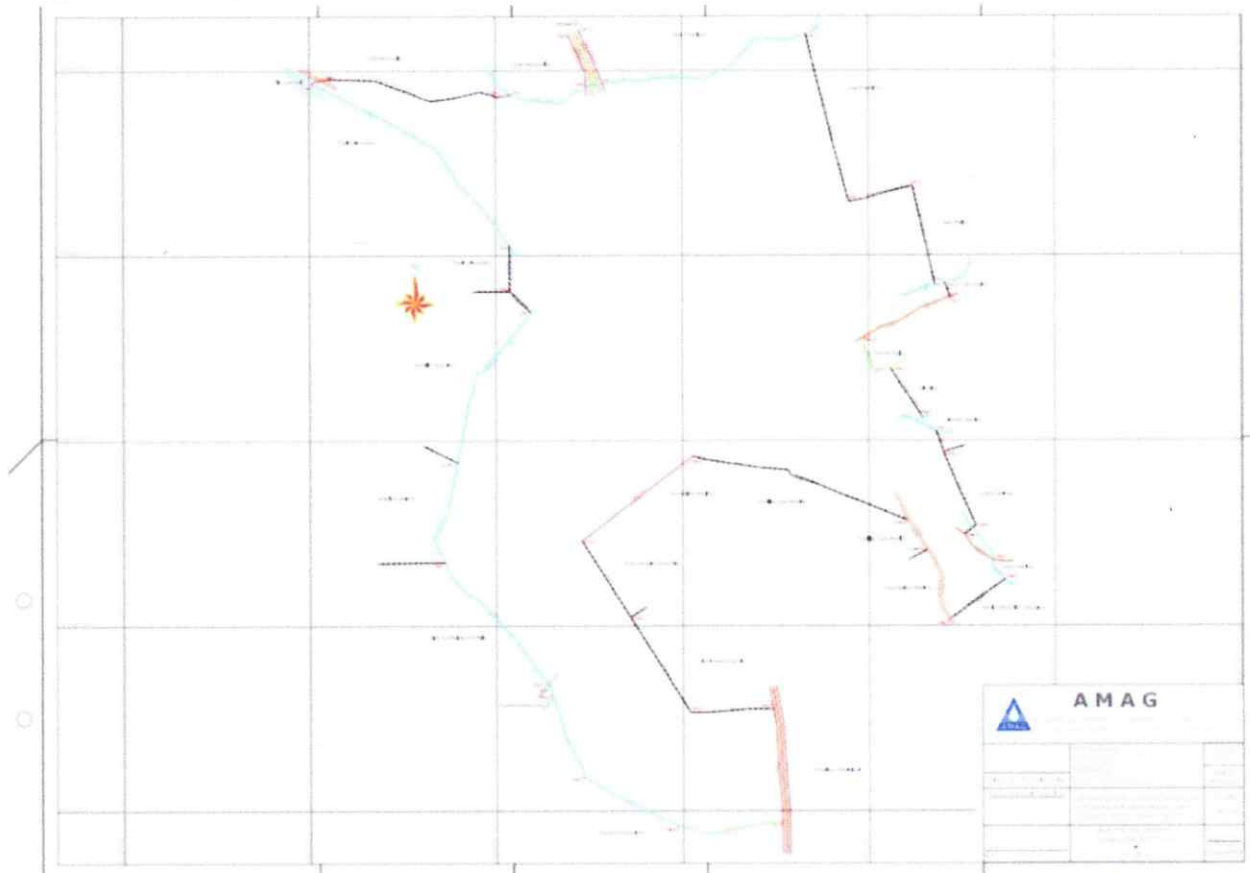
  
**MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO SAGUÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM:**  
  
**Mirian da S.F. Gregatti Guimarães**  
Assessora de Gabinete  
**Art. 32 da Lei Orgânica Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua 1º de Março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000**

**ANEXO I**  
**MAPA DO PERÍMETRO URBANO DE OLÍMPIO NORONHA/MG**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua 1º de Março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000**

**ANEXO II**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**PERÍMETRO URBANO OLÍMPIO NORONHA - MG**

Inicia-se no marco UM sobre a margem direita de um córrego com as coordenadas UTM - Datum WGS 1984 – Fuso 23k – E: 472.594,84 e N: 7.559.345,41 com RE no norte verdadeiro de 0°00'00" dando 44°57'39"NW cruza o córrego e segue por cerca numa extensão de 81,06 metros confrontando com Getúlio Gorgulho encontra o marco DOIS, E: 472.537,49 e N: 7.559.402,68, continua do DOIS dando 89°42'25"NW segue numa extensão de 124,65 metros confrontando com Paulo Alexandre encontra o marco TRÊS a margem de um córrego, E: 472.536,85 e N: 7.559.527,33 continua do TRÊS dando 39°40'42"NW segue córrego abaixo numa extensão de 707,13 metros confrontando com Paulo Alexandre encontra o marco QUATRO, E: 472.007,21 e N: 7.559.966,70 a margem do Rio Lambari, continua do QUATRO dando 75°14'17"NE volve a direita e segue numa extensão de 43,30 metros cruza uma estrada vicinal confrontando com José Bernardino encontra o marco CINCO, E: 472.049,08 e N: 7.559.977,73 continua do CINCO dando 6°10'47"SE segue por cerca numa extensão de 472,92 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra o marco SEIS, E: 472.507,78 e N: 7.559.928,07 continua do marco SEIS dando 81°17'31"NE segue por divisa aberta numa extensão de 34,02 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra a margem de um córrego o marco SETE, E: 472.541,41 e N: 7.559.933,22 continua do SETE dando 83°12'39"NE segue por córrego acima numa extensão de 216,27 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra sobre a faixa de domínio da AMG-1055 o marco OITO, E: 472.742,14 e N: 7.559.957,11 continua do OITO dando 71°24'19"NW volve a esquerda segue pela faixa numa extensão de 144,95 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra o marco NOVE, E: 472.696,82 e N: 7.560.091,80 continua do NOVE dando 65°08'14"NE cruza a AMG-1055 numa extensão de 30,00 metros encontra o marco DEZ, E: 472.724,04 e N: 7.560.104,41 continua do DEZ dando 65°46'49"SE volve a direita e segue numa extensão de 155,39 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra sobre um córrego o marco ONZE, E: 472.787,76 e N: 7.559.962,77 continua do ONZE dando 76°00'34"NE segue por córrego acima numa extensão de 596,16 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra o marco DOZE, E: 473.332,02 e N: 7.560.098,37 continua do DOZE dando 75°47'51"SE volve a direita e segue por cerca numa extensão de 467,58 metros confrontando com José Francisco encontra o marco TREZE, E: 473.446,74 e N: 7.559.645,10 continua do TREZE dando 76°05'01"NE volve a esquerda e segue por cerca numa extensão de 177,14 metros confrontando com o mesmo José Francisco encontra o marco QUATORZE, E: 473.618,55 e N: 7.559.687,67 continua do QUATORZE dando 77°31'32"SE volve a direita e segue por cerca numa extensão de 274,46 metros confrontando com João Rufino encontra sobre a margem de um córrego o marco QUINZE, E: 473.677,83 e N: 7.559.419,71 continua do marco QUINZE dando 78°45'43"NE volve a esquerda e segue por córrego acima numa extensão de 27,69 metros confrontando com o mesmo João Rufino encontra o marco DEZESSEIS, E: 473.704,99 e N: 7.559.425,10 continua do DEZESSEIS dando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua 1º de Março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000**

70°25'34"SE volve a direita e segue por cerca numa extensão de 42,21 metros confrontando com o mesmo João Rufino encontra o marco DEZESSETE, E: 473.719,14 e N: 7.559.385,33 a margem de uma estrada, continua do DEZESSETE dando 65°01'02"SW segue margeando a estrada numa extensão de 256,31 metros confrontando com Ana Benedita encontra o marco DEZOITO, E: 473.488,11 e N: 7.559.277,68 continua do DEZOITO dando 49°08'08"SE segue margeando uma mata numa extensão de 145,04 metros confrontando com a mesma Ana Benedita encontra o marco DEZENOVE, E: 473.559,54 e N: 7.559.195,12 continua do DEZENOVE dando 57°14'11"SE volve a direita e segue por cerca numa extensão de 158,88 metros confrontando com Jair Dias encontra sobre a margem de um córrego o marco VINTE, E: 473.645,50 e N: 7.559.061,55 continua do VINTE dando 46°04'09"SE segue margeando córrego abaixo até o encontro de outro córrego volve a esquerda e segue córrego acima numa extensão de 87,02 metros confrontando com Vicente Martins encontra o marco VINTE e UM, E: 473.680,84 e N: 7.559.024,86 continua do VINTE e UM dando 70°39'44"SE segue por cerca numa extensão de 59,82 metros confrontando com o mesmo Vicente Martins encontra o marco VINTE e DOIS, E: 473.700,64 e N: 7.558.968,45 continua do VINTE e DOIS dando 66°20'26"SE segue por cerca numa extensão de 217,06 metros confrontando com André Barleta encontra o marco VINTE e TRÊS, E: 473.787,74 e N: 7.558.769,69 continua do VINTE e TRÊS dando 51°59'21"SW segue por cerca numa extensão de 36,75 metros confrontando com o mesmo André Barleta encontra a margem de uma estrada o marco VINTE e QUATRO, E: 473.758,79 e N: 7.558.747,06 continua do VINTE e QUATRO dando 43°02'56"SE segue margeando a estrada numa extensão de 103,23 metros confrontando com o mesmo André Barleta encontra sobre um córrego o marco VINTE e CINCO, E: 473.832,62 e N: 7.558.678,13 continua do VINTE e CINCO dando 57°41'10"SE Cruza a estrada e segue por córrego acima numa extensão de 68,25 metros confrontando com o mesmo André Barleta encontra o marco VINTE e SEIS, E: 473.865,78 e N: 7.558.625,80 continua do VINTE e SEIS dando 53°59'33"SW volve a direita e segue por cerca numa extensão de 186,50 metros confrontando com Mônica Benedita Gonçalves encontra a margem de uma estrada o marco VINTE e SETE, E: 473.714,91 e N: 7.558.516,15 continua do VINTE e SETE dando 72°15'55"NW segue margeando a estrada numa extensão de 204,37 metros confrontando com José Nelson Martins encontra o marco VINTE e OITO, E: 473.655,18 e N: 7.558.702,94 continua do VINTE e OITO dando 56°40'32"NW segue margeando a estrada numa extensão de 97,53 metros confrontando com Familiar de José Martins encontra o marco VINTE e NOVE, E: 473.601,60 e N: 7.558.784,43 continua do VINTE e NOVE dando 16°47'17"NW segue por cerca numa extensão de 611,00 metros confrontando com o mesmo Familiar de José Martins encontra o marco TRINTA, E: 473.026,97 e N: 7.558.957,79 continua do TRINTA dando 52°21'43"SW segue por divisa aberta numa extensão de 375,09 metros confrontando com Sebastião Martins encontra o marco TRINTA e UM, E: 472.729,94 e N: 7.558.728,73 continua do TRINTA e UM dando 57°38'43"SE volve a esquerda e segue por cerca numa extensão de 243,35 metros confrontando com Omar Gorgulho Nogueira encontra o marco TRINTA e DOIS, E: 472.860,18 e N: 7.558.523,16 continua do TRINTA e DOIS dando 58°04'47"SE segue numa extensão de 303,25 metros confrontando com Irani José Nogueira encontra o marco TRINTA e TRÊS, E: 473.020,52 e N: 7.558.265,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua 1º de Março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000**

continua do TRINTA e TRÊS dando  $87^{\circ}51'14''$ NE segue numa extensão de 223,30 metros confrontando com o mesmo Irani José Nogueira encontra o marco TRINTA e QUATRO, E: 473.243,34 e N: 7.558.274,10 na faixa de domínio de uma estrada vicinal, continua do TRINTA e QUATRO dando  $85^{\circ}24'51''$ SE segue margeando a faixa de domínio numa extensão de 302,25 metros confrontando com Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha encontra o marco TRINTA e CINCO, E: 473.267,48 e N: 7.557.973,18 continua do TRINTA e CINCO dando  $86^{\circ}54'12''$ SW segue por valo e cerca numa extensão de 286,85 metros confrontando com Fazenda Santa Inês encontra o marco TRINTA e SEIS, E: 472.986,49 e N: 7.557.957,98 continua do marco TRINTA e SEIS dando  $27^{\circ}48'31''$ NW segue por córrego abaixo numa extensão de 284,20 metros confrontando com a mesma Fazenda Santa Inês encontra o marco TRINTA e SETE, E: 472.735,27 e N: 7.558.090,48 continua do TRINTA e SETE dando  $69^{\circ}5'22''$ NW continua por córrego abaixo numa extensão de 243,10 metros confrontando com a mesma Fazenda Santa Inês encontra o marco TRINTA e OITO, E: 472.649,77 e N: 7.558.314,26 continua do TRINTA e OITO dando  $65^{\circ}59'00''$ NW segue por córrego abaixo numa extensão de 34,25 metros confrontando com Fazenda Sant'Anna, cruza a AMG-383 encontra o marco TRINTA e NOVE, E: 472.636,52 e N: 7.558.344,01 continua do TRINTA e NOVE dando  $50^{\circ}06'52''$ NW segue por córrego abaixo numa extensão de 430,51 metros confrontando com Elza Aparecida dos Reis encontra o marco QUARENTA, E: 472.363,43 e N: 7.558.671,79 continua do QUARENTA dando  $07^{\circ}09'45''$ NE segue por córrego abaixo numa extensão de 287,14 metros confrontando com Cerâmica Barleta encontra o marco QUARENTA e UM, E: 472.397,22 e N: 7.558.940,62 continua do QUARENTA e UM dando  $26^{\circ}01'21''$ NE segue por córrego abaixo numa extensão de 468,15 metros confrontando com Getúlio Gorgulho encontra o marco UM de onde iniciou esta descrição, totalizando uma área perimetral de  $1.690,817,33 \text{ m}^2 = 169,08 \text{ ha}$  referente ao perímetro urbano de Olímpio Noronha – MG.